



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 20, de 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Parlamentar do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 52ª Reunião da Diretoria, realizada no dia 19 de abril de 2024;

Considerando a necessidade de triar, indicar, propor e acompanhar projetos de lei de interesse da Fonoaudiologia junto às Casas Legislativas.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão Parlamentar do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Nelson Furtado Santos (presidente)** – AM, Luana Lylamane de Souza e Souza, Camila Soares de Souza, Noele Socorro Correa dos Reis, e Francisco Williken Lima Martins;

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região, N° 012, de 26 de fevereiro de 2024;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 30 de abril de 2024.

NELSON FURTADO SANTOS

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região